

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. DEMANDA

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 300 unidades de camisas gola careca com manga, malha 100% algodão, a serem utilizadas no evento **2ª Caminhada da Prevenção da CODESAL**.

#### 1.2 UNIDADE DEMANDANTE

Assessoria em Defesa Civil e Gestão.

#### 1.3 RESPONSÁVEL DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Carlos Eduardo Nunes Costa

Matrícula - 3166301

Cargo: Assessor Chefe

Telefone: (71) 3202-4503

E-mail: eduardo.costa@salvador.ba.gov.br

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em 2024, a Defesa Civil de Salvador organizou a **1ª Caminhada da Prevenção da CODESAL**, ação inédita que fez parte da programação da Semana Nacional de Redução de Desastres e reuniu cerca de **200 participantes**, entre colaboradores da CODESAL e integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SMPDC).

A atividade, realizada no Dique do Tororó, além de conscientizar a comunidade sobre a importância da prevenção e da mitigação de riscos, gerou um expressivo resultado social, com a coleta de mais de **200 kg de alimentos não perecíveis**, destinados às Obras Sociais Irmã Dulce.

A Caminhada revelou-se uma ferramenta eficaz de engajamento comunitário, difusão da cultura preventiva e valorização da imagem institucional

da Defesa Civil, reafirmando o compromisso do Município de Salvador em promover uma cidade mais protegida, solidária e resiliente.

Considerando o sucesso da primeira edição, está programada, para 2025, a realização da **2ª Caminhada da Prevenção da CODESAL**, com expectativa de alcançar **300 participantes**. Nesta versão, a inscrição ocorrerá mediante a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis**, que serão direcionados a entidades beneficentes, fortalecendo a união entre prevenção de desastres e responsabilidade social.

Portanto, a manutenção e expansão do evento se justificam pela sua relevância social, educativa e institucional, consolidando-se como uma iniciativa de destaque no calendário da Defesa Civil de Salvador e como uma estratégia eficaz de aproximação da sociedade à agenda de prevenção de riscos e desastres.

## 2.2 MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A demanda tem como finalidade assegurar a realização da 2ª Caminhada da Prevenção da CODESAL, em 2025, consolidando uma ação que se mostrou de grande impacto social, educativo e comunitário em sua primeira edição.

A iniciativa busca:

- Ampliar a conscientização da população quanto à importância da prevenção e da redução de riscos de desastres, alinhada às diretrizes da Semana Nacional de Redução de Desastres;
- Fortalecer o engajamento comunitário, estimulando a participação ativa de cidadãos, servidores públicos e parceiros institucionais do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SMPDC);
- Promover a solidariedade social, mediante a arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a instituições beneficentes, contribuindo para a cidadania e a inclusão social;

- Reforçar a imagem institucional da Defesa Civil de Salvador, como órgão indutor de uma cultura preventiva e de construção de uma cidade mais segura e resiliente.

Assim, a continuidade do evento justifica-se não apenas pelo êxito alcançado em 2024, mas também pela sua relevância estratégica no fortalecimento da política municipal de proteção e defesa civil, traduzindo em benefícios diretos para a sociedade soteropolitana.

## 2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização desta caminhada, pretende-se:

- i) Ampliar a participação social no evento, com a presença de aproximadamente 300 pessoas, entre comunidade, servidores e parceiros institucionais do SMPDC.
- ii) Recolher quantidade superior a 200 kg de alimentos não perecíveis, a serem destinados a instituições de caridade, fortalecendo a dimensão solidária do evento.
- iii) Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e redução de riscos de desastres, reforçando a cultura de autoproteção e resiliência comunitária.
- iv) Consolidar a Caminhada da Prevenção como ação permanente no calendário institucional da Defesa Civil de Salvador, fortalecendo a imagem do órgão junto à sociedade.
- v) Estreitar vínculos entre a Defesa Civil e a comunidade, promovendo a integração com entidades sociais, órgãos parceiros e voluntários.
- vi) Contribuir para o cumprimento da agenda nacional de redução de riscos de desastres, alinhando Salvador às boas práticas de prevenção e gestão de riscos em âmbito nacional.

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1 Entregar os materiais de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes;
- 3.2 Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação;
- 3.3 Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos produtos;
- 3.4 A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade e quantidade dos materiais ofertados, conforme as exigências neste processo, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 3.5 A CONTRATADA deverá providenciar a entrega dos materiais de forma apropriada, para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

### **4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 4.2 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 4.3 Manter preposto, formalmente designado pelo órgão, para fiscalizar o Contrato.

### **5 SANÇÕES**

As sanções são as previstas na lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Salvador-BA, 15 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO NUNES  
COSTA:91805490559

Assinado de forma digital por CARLOS  
EDUARDO NUNES COSTA:91805490559  
Dados: 2025.09.15 07:26:16 -03'00'

---

Carlos Eduardo Nunes Costa  
Assessor Chefe